



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**LEI Nº 11.531, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - DO 20.10.21.**

Autor: Deputado Dr. Gimenez

**Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Araputanga.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Araputanga, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 04.723.368/0001-39, com sede no Município de Araputanga.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

as) MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*